#### **ELETROMIDIA S.A.**

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 NIRE 3530045889-3

# Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021

<u>Data, Horário e Local</u>. No dia 10 de fevereiro de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. ("<u>Companhia</u>"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

<u>Convocação</u>. Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy.

Ordem do dia. No contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de dezembro de 2020, deliberar sobre a destituição de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, a eleição de seu substituto, a ratificação da composição e a nomeação de um coordenador para o do Comitê de Auditoria da Companhia.

Deliberação tomada por unanimidade. Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva, (i) a destituição do Sr. Marco Antonio Papini, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.595.128-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dom José de Barros, nº 177, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Paulo Racy Badra, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.273.457 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070, como membro do Comitê de Auditoria, para um mandato coincidente com os demais membros do Comitê de Auditoria (i.e., encerrando-se em 3 de dezembro de 2022); (iii) a ratificação da eleição das seguintes pessoas para o Comitê de Auditoria, todos por um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de sua eleição, deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020, às 11h, cuja ata foi devidamente registrada perante

a Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 27 de janeiro de 2020, sob o nº 40.423/21-9: (a) Sr. Márcio Santiago Câmara, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade CNH nº 03.241.499-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.497-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias, nº 280, Bloco 1, apto. 1.204, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, e (b) Sr. Tiago Branco Waiselfisz, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 7.542.187 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.454.204-48, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, CEP 22440-034; e (iv) a nomeação do Sr. Tiago Branco Waiselfisz como coordenador do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse que integram a presente ata como seus <u>Anexos I, II e III</u>.

<u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2021. <u>Mesa</u>. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. <u>Conselheiros presentes</u>: Rodrigo Brandão Feitosa, Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2021.

Ricardo de Almeida Winandy Secretário

#### Anexo I

#### Termo de Posse – Tiago Branco Waiselfisz

O Sr. Tiago Branco Waiselfisz, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 7.542.187 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.454.204-48, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, CEP 22440-034, toma posse, neste ato, no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Não-Estatutário da Eletromidia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.516/0001-81 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 353.004.588.93, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 3 de dezembro de 2020, e ratificada em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar de 3 de dezembro de 2020.

O Sr. **Tiago Branco Waiselfisz**, acima qualificado, é nomeado nos termos do Art. 8°, II, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia e do Art. 22, V, "b" do Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. **Tiago Branco Waiselfisz**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 308/99.

O Sr. **Tiago Branco Waiselfisz**, acima qualificado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Tiago Branco Waiselfisz	
São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.	

Membro do Comitê de Auditoria Não-Estatutário

## Anexo I Termo de Posse – Márcio Santiago Câmara

O Sr. **Márcio Santiago Câmara**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade CNH nº 03.241.499-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.497-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias, nº 280, Bloco 1, apto. 1.204, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, toma posse, neste ato, no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Não-Estatutário da **Eletromidia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.516/0001-81 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 353.004.588.93, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 3 de dezembro de 2020, e ratificada em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos a contar de 3 de dezembro de 2020.

O Sr. **Márcio Santiago Câmara**, acima qualificado, é nomeado nos termos do Art. 8°, II, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia e do Art. 22, V, "b" do Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. **Márcio Santiago Câmara**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 308/99.

O Sr. **Márcio Santiago Câmara**, acima qualificado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Márcio Santiago Câmara

Membro do Comitê de Auditoria Não-Estatutário

#### Anexo I Termo de Posse – Paulo Racy Badra

- O Sr. **Paulo Racy Badra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.273.457 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Gabriel Ortiz, nº 153, Jardim Guedala, CEP 05612-070, toma posse, neste ato, no cargo de Membro do Comitê de Auditoria Não-Estatutário da **Eletromidia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.516/0001-81 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 353.004.588.93, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, em 10 de fevereiro de 2021, com mandato de 2 (dois) anos a contar de 3 de dezembro de 2020.
- O Sr. **Paulo Racy Badra**, acima qualificado, é nomeado nos termos do Art. 8°, I, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia e do Art. 22, V, "a" do Regulamento do Novo Mercado.
- O Sr. **Paulo Racy Badra**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 308/99.
- O Sr. **Paulo Racy Badra**, acima qualificado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Paulo Racy Badra

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Membro do Comitê de Auditoria Não-Estatutário



## 9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 10 de fevereiro de 2021,



Eletromidia - Ata RCA - Eleição Badra (versão JUCESP) (10.2.2021).docx

Código do documento 214d2b75-4137-45cb-8659-9b02f46d33af



#### Assinaturas



Joice Nogueira Dolse joice.dolse@eletromidia.com.br Aprovou



Ricardo de Almeida Winandy ricardo.winandy@eletromidia.com.br



Tiago Branco Waiselfisz tbranco@higcapital.com Assinou



MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA mcamara@mcgc.com.br Assinou



Paulo Racy Badra paulobadra@eletromidia.com.br Assinou

foice N Polm



Tiago Branco Waiselfisz

MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA

### Eventos do documento

#### 10 Feb 2021, 11:50:36

Documento número 214d2b75-4137-45cb-8659-9b02f46d33af criado por IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA (Conta 3242f0da-0588-4d0a-a032-af6155e89cfa). Email :juridico@eletromidia.com.br. - DATE ATOM: 2021-02-10T11:50:36-03:00

#### 10 Feb 2021, 11:54:34

Lista de assinatura iniciada por IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA (Conta 3242f0da-0588-4d0a-a032-af6155e89cfa). Email: juridico@eletromidia.com.br. - DATE ATOM: 2021-02-10T11:54:34-03:00

#### 10 Feb 2021, 11:56:09

PAULO RACY BADRA **Assinou** (Conta 8b80f7f8-437e-4780-b511-5e42ac62bc5c) - Email: paulobadra@eletromidia.com.br - IP: 189.102.114.122 (bd66727a.virtua.com.br porta: 56412) - Documento de identificação informado: 808.994.808-10 - DATE ATOM: 2021-02-10T11:56:09-03:00

#### 10 Feb 2021, 11:57:18

JOICE NOGUEIRA DOLSE Aprovou (Conta 284c3bf8-6e1d-4fa1-8b8b-b80fa39cb918) - Email: joice.dolse@eletromidia.com.br - IP: 177.139.101.194 (177-139-101-194.dsl.telesp.net.br porta: 19884) -



# 9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de fevereiro de 2021, 17:48:32



Documento de identificação informado: 372.977.138-80 - DATE ATOM: 2021-02-10T11:57:18-03:00

#### 10 Feb 2021, 12:07:36

RICARDO DE ALMEIDA WINANDY **Assinou** (Conta b349228a-15d2-4e29-9e5b-751a1fc6d82c) - Email: ricardo.winandy@eletromidia.com.br - IP: 187.120.14.10 (187.120.14.10 porta: 9700) - Documento de identificação informado: 317.096.498-44 - DATE ATOM: 2021-02-10T12:07:36-03:00

#### 10 Feb 2021, 12:28:09

MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA **Assinou** - Email: mcamara@mcgc.com.br - IP: 179.180.83.232 (179.180.83.232.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 17540) - Geolocalização: -22.98883053173875 -43.35582465017379 - Documento de identificação informado: 466.294.597-68 - DATE\_ATOM: 2021-02-10T12:28:09-03:00

#### 10 Feb 2021, 14:19:03

TIAGO BRANCO WAISELFISZ **Assinou** - Email: tbranco@higcapital.com - IP: 179.191.71.226 (mvx-179-191-71-226.mundivox.com porta: 57002) - Documento de identificação informado: 076.454.204-48 - DATE\_ATOM: 2021-02-10T14:19:03-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256): e46ceab990bd0f3212a6b7ec764a328455cfe24ba8d08b574ddf50e313f0ee40\\ (SHA512): 4cf38caef7d9931159bdb80e55e7e98bb8db2a3e953300faa62404e9dfa5e1609a2afc29fe8fcef6933b9eb965ef3f849351058b066e0112387165eaf366d8f3$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign